

ONDE ESTAMOS



CONTACTOS

Emergência - 112

Corpo de Bombeiros - 272 344 441

Hospital Amato Lusitano - 272 000 272

Centro de Saúde S. Tiago - 272 340 290

Centro de Saúde S. Miguel - 272 340 150

Linha de Saúde 24 - 808 24 24 24

SOS Grávida - 808 20 11 39

NAV | Núcleo de Apoio à Vítima - 272 321 332

GNR | Guarda Nacional Republicana - 272 340 900

PSP | Polícia de Segurança Pública - 272 340 622

Linha de Emergência Social - 144

EQUIPA DO PROJETO

Cristina Henriques | Susana Bártole

Eixo II - Saúde, Serviços de Acolhimento e Integração e do Urbanismo e Habitação

Ação 11 - Conceção de Folhetos sobre o acesso à Saúde para NPT, em várias línguas



SAÚDE DOS MIGRANTES

BOLETIM INFORMATIVO

**AMATO LUSITANO
ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO**

Rua da Fonte Nova nº1,
Quinta da Fonte Nova R/c
6000-167 Castelo Branco

272 325 126

amatointegrarculturas@gmail.com

www.facebook.com/amatolusitano

www.amatolusitano-ad.pt

Financiamento



ACESSO À SAÚDE

1. Qualquer migrante, em Portugal, tem o direito à saúde e o dever de a proteger.
2. Qualquer migrante que se encontre doente, em Portugal, tem direito a ser assistido, no Centro de Saúde ou Hospital, em caso de Urgência. (Despacho nº 25.360.2001 de 12 de novembro).
3. Não pode ser recusada a assistência com base em razões ligadas à nacionalidade, falta de meios económicos, situação irregular ou outra.
4. Se lhe for recusada a assistência médica deverá, de imediato, dirigir-se ao Gabinete do Utente do Centro de Saúde ou Hospital onde se encontra e contactar o Centro Local de Apoio à Integração de Migrantes – CLAIM.

FICHA DE UTENTE | SNS

Poderá adquirir a ficha de utente (com número de utente do SNS) no Centro de Saúde ou na Loja do Cidadão, se for portador de título de residência válido.



SNS 24 CENTRO DE CONTACTO
SERVIÇO NACIONAL DE SAÚDE

808 24 24 24

MIGRANTES | SITUAÇÃO IRREGULAR

- Os migrantes que precisam aceder ao SNS devem apresentar o Passaporte e o Número de Contribuinte;

- Solicitar na Junta de Freguesia um Atestado de Residência, conforme se encontram a residir em Portugal há mais de 90 dias. Para este documento são necessárias duas testemunhas.

Os migrantes em situação irregular não têm direito ao número de utente do SNS (a inscrição é esporádica), e devem pagar o valor total dos cuidados de saúde que lhes forem prestados com exceção das situações que configuram “saúde pública”, nas quais serão isentos/dispensados do pagamento das taxas moderadoras. Estas situações elencadas no ponto 7 da Circular nº 12, de 7 de maio de 2009, são:

1. Cuidados urgentes e vitais;
2. Doença transmissível que represente perigo ou ameaça para a saúde pública (tuberculose, sida, outra);
3. Vacinação (Plano Nacional de Vacinação);
4. Cuidados a crianças até aos 18 anos;
5. Saúde Materno Infantil, reprodutiva, planeamento familiar, IVG, gravidez, parto e puerpério (60 dias após o parto) e cuidados a recém-nascidos;
6. «Cidadão estrangeiro em situação de reagrupamento familiar, sempre que alguém do agregado efetue descontos para a segurança social»;
7. Migrante em situação de exclusão social/carência comprovada pela Segurança Social.

PAGAMENTOS

Todos os migrantes em situação regular (portadores de título de residência válido) estão sujeitos aos mesmos princípios e normas aplicadas à população em geral, no que diz respeito ao pagamento e isenção de taxas moderadoras de acordo com a Lei (Portaria nº 20/2014, de 29 de janeiro), incluindo os cidadãos enquadrados num acordo entre Portugal e o país de origem.

Exceção: Acordos de Cooperação e Convenções Internacionais. Os migrantes portadores de formulário de acordo também têm direito às taxas moderadoras como qualquer cidadão nacional.

FARMÁCIAS PERTO DE SI

- Farmácia Ferrer | 272 322 253
- Farmácia Grave | 272 344 532
- Farmácia Leal Mendes | 272 346 132
- Farmácia Morgado Duarte | 272 341 465
- Farmácia Nuno Álvares | 272 341 445
- Farmácia Pereira Rebelo | 272 346 845
- Farmácia Progresso | 272 346 357
- Farmácia Reis | 272 325 991
- Farmácia Rodrigues dos Santos | 272 326 621
- Farmácia Salavessa | 272 322 457
- Farmácia Vitta | 272 337 296

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: DE 2.º A 6.º FEIRA, DAS 9H ÀS 19H

SERVIÇO DE TRADUÇÃO TELEFÓNICA (STT)



808 257 257

* Custo de chamada local



21 810 61 91

www.acm.gov.pt